



# JEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE



REGULAMENTO ESPECÍFICO - 2026  
BOCHA PCD

**Art. 1º** - A competição da bocha paralímpica dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026 obedecerá as regras de acordo com a versão 2.0 da edição 2021/2025 das Regras da Federação Internacional de Bocha (BISFed Boccia Rules 2021-2025 V2.0), respeitando sempre como referência a Regra em Inglês, observando as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - A participação dos estudantes-atletas na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

- Categoria A (módulo I, feminino/masculino): estudantes-atletas nascidos exclusivamente em 2013, 2014 e 2015.
- Categoria B (módulo II, feminino/masculino): estudantes-atletas nascidos exclusivamente em 2009, 2010, 2011 e 2012.

**§1º** Cada instituição poderá inscrever no máximo 6 (seis) estudantes-atletas em cada módulo.

**§2º** - Para ser elegível, o estudante-atleta deverá seguir a classificação da BISFED para modalidade de bocha, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4.

**§3º** - Para fins de um parâmetro objetivo quanto às características resumidas das classes funcionais de bocha paralímpica, o seguinte quadro deverá ser observado:

| CLASSE | DESCRIÇÃO   |
|--------|---|
| BC1    | <b>Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico / Atetóide / Atáxico / Misto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprometimento severo em todos os quatro membros.</li><li>• Grau de espasticidade de 3 a 4, com ou sem atetose.</li><li>• Pobre amplitude de movimento funcional e/ou pobre força funcional em todos os membros e no tronco.</li><li>• OU atetose severa com pobre força funcional e controle.</li><li>• OU ataxia severa.</li><li>• Dependente de cadeira de rodas, tanto manual, com assistência, quanto motorizada, para a sua mobilidade. Incapaz de propulsar funcionalmente a cadeira de rodas e assistido por um auxiliar.</li></ul> |
| BC2    | <b>Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico / Atetóide</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprometimento de severo a moderado da função.</li><li>• Grau de espasticidade 3 com ou sem espasticidade.</li><li>• Atetose severa.</li><li>• Tetraplegia.</li><li>• Pobre força funcional nos quatro membros e tronco, mas sendo capaz de propulsar a cadeira de rodas.</li></ul>   |

|     |  |
|-----|--|
| BC3 | <p><b>Quadriplegia (Tetraplegia) / Triplegia / Hemiplegia Severa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadriplegia (Simétrica ou Assimétrica) moderada ou hemiplegia severa na cadeira de rodas, com força funcional quase completa no membro superior não comprometido.</li> <li>• Estudantes-atletas com hemiplegia severa são incapazes de propulsar a cadeira de rodas de forma independente e deve ser assistido por um calheiro.</li> </ul>  |
| BC4 | <p><b>Origem não cerebral:</b></p> <p>Esta classe funcional inclui estudantes-atletas em cadeira de rodas com disfunção motora severa nos quatro membros de origem não cerebral (por exemplo, não apresentam espasticidade, atetose ou ataxia), que podem arremessar a bola consistentemente além da linha V da quadra de bocha com direção e velocidade suficientes para jogar. Estudantes-atletas com as seguintes características (diagnósticos) podem ser elegíveis para esta classe funcional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Miopatias com força máxima menor que 3 a 5 nos ombros e incapaz de elevar o cotovelo acima do nível do ombro ao arremessar.</li> <li>• Lesão medular, tetraplégica completa ou incompleta incapaz de propulsar a bola e incapaz de elevar o cotovelo acima do nível do ombro ao arremessar.</li> </ul> <p>Espinha bífida combinada com comprometimento nos membros inferiores como os descritos acima</p> |

**Art. 3º** - Os estudantes-atletas serão distribuídos em chaves, com disputa individual, de acordo com o sorteio durante a Reunião Técnica. Em caso de delegação com mais de um estudante-atleta na mesma classe, sempre que possível tentar-se-á colocá-los em chaves distintas. Em caso de chave única, e havendo estudantes-atletas de uma mesma delegação, haverá sorteio de chave.

**Art. 4º** - A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada), com exceção da classe BC3 em que não há qualquer delimitação.

**Art. 5º** - As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5m x 1,0m, não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

**Art. 6º** - Cada estudante-atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática da bocha (inclusive o kit de bocha), tais como cadeira de rodas, adaptações necessárias, etc.

**Art. 7º** - Critérios de Desempate:

1º) Número de vitórias - Número total de vitórias em ordem decendente;

2º) Average (pontos positivos divididos pelos pontos negativos);

3º) Sorteio.

**Art. 8º** - Não será permitida no interior do ginásio a utilização de sinalizadores, buzinas, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

**Art. 9º** - Os professores/técnicos que acompanharão os estudantes-atletas na competição que forem expulsos de quadra pelos árbitros, deverão ser substituídos por um responsável maior de 18 anos, devidamente inscrito na competição, sujeitando-se o excluído ao cumprimento de suspensão automática na partida subsequente.

**Art. 10** - O professor responsável por cada modalidade deverá permanecer em posse dos atestados médicos de todos os seus estudantes, sendo apresentados obrigatoriamente à Comissão Técnica quando solicitados, de acordo com Regulamento Geral.

**Art. 11** - A definição das vagas na delegação do município de Belo Horizonte nos Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG/2026 - Etapa Estadual será estabelecida no critério de convocação.

**Art. 12** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis Técnicos:

Raul Dantas de Souza  
CREF6 Nº 041.064-G/MG  
Produtor de eventos esportivos  
Prefeitura de Belo Horizonte

Carolina Araujo de Mello  
BM 322.865-5  
Produtora de eventos esportivos  
Prefeitura de Belo Horizonte